

Universidade Federal de Minas Gerais
Escola de Engenharia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

Edital de Seleção No. 008/2011 – Doutorado 2012

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período de 27/01/2012 a 28/09/2012**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao DOUTORADO, em regime de fluxo contínuo. As inscrições serão realizadas na Secretaria do PPGEQ, na Escola de Engenharia, Avenida Antonio Carlos, 6627, sala 5210, Campus UFMG - Pampulha, CEP 31270-010 - Belo Horizonte – MG, de 2ª a 6ª feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, de 09:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 horas ou enviadas pelo Correio (sedex) **até 28/09/2012**. Informações complementares serão fornecidas aos candidatos na Secretaria do Programa: tel.: (31) 3409 1773; Fax: (31) 3409 1789; e-mail: pos-grad@deq.ufmg.br; página web: <http://www.deq.ufmg.br>. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 92,47 (noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), conforme estabelece a Resolução Nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento dessa taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União, cujo modelo está disponível na página web do Programa, nos ícones: *Ingresso no Programa e Guia de Recolhimento*. Estará isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, pelo menos, 15 dias antes do encerramento do período das inscrições no curso. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço www.fump.ufmg.br ou diretamente na sede da FUMP, na Avenida Antônio Abrahão Caram, 610 - Bairro São José - Belo Horizonte - MG - Telefone (31) 3409-8400.

I - Das Vagas. Serão oferecidas **10 (dez)** vagas para ingresso durante o ano de 2012.

II - Dos Requisitos para a Inscrição. Para inscrever-se, o candidato deverá enviar os seguintes documentos à Secretaria do Programa:

- a)** comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou de sua isenção pela FUMP;
- b)** cópia do diploma de graduação, e de especialização e mestrado (se houver), ou documento equivalente, ou outro que comprove estar o candidato em condições de se graduar antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- c)** formulário de inscrição disponível na Secretaria e na página web do Programa;
- d)** 01 fotografia 3x4;
- e)** histórico escolar da graduação, e do mestrado, se houver;
- f)** currículo *Lattes* acompanhado da comprovação das atividades e publicações constantes no mesmo;
- g)** prova de estar em dia com as obrigações eleitorais e, quando aplicável, com as militares;
- h)** cópia do CPF;
- i)** cópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento;

- j) cópia do documento de identidade, no caso de candidato brasileiro e a documentação exigida pela legislação específica, no caso de candidato estrangeiro;
- k) cópia de comprovação de endereço;
- l) 03 cartas de recomendação, de acordo com o modelo à disposição na Secretaria e na página *web* do Programa, ícones (i) *Ingresso no Programa* e (ii) *Carta de Recomendação*;
- m) comprovante de conhecimento de língua inglesa mediante a apresentação de uma das seguintes comprovações: (a) certificado de aprovação em exame de conhecimento de língua inglesa realizado, nos últimos 3 anos, pelo Cenex/FALE/UFMG, nos termos da Resolução No. 08/2008 do CEPE/UFMG; (b) certificado de aprovação em exame de conhecimento de língua inglesa expedido, nos últimos 3 anos, por instituição nacional e/ou internacionalmente reconhecida; (c) comprovação de aprovação em exame de língua inglesa realizado, nos últimos 3 anos, para seleção em programa de pós-graduação credenciado pela CAPES/MEC.

Após a análise da documentação apresentada, o Colegiado deferirá os pedidos de inscrição que estiverem com a documentação completa e que forem encaminhados dentro do prazo estabelecido neste edital.

III - Da Comissão de Seleção. A Comissão de Seleção será composta por três docentes com credenciamento pleno no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, indicados pelo Colegiado do Programa. Poderá ser convocado um quarto membro, caso o Colegiado julgue necessário.

IV - Do Processo Seletivo. As seleções serão realizadas em datas que serão definidas pela COMISSÃO DE SELEÇÃO, indicada pelo Colegiado. A Comissão de seleção terá o prazo de 30 (trinta) dias para marcar a data da seleção a partir da inscrição do candidato. Os candidatos serão informados da data e do horário da seleção com antecedência mínima de 30 dias. O processo de seleção constará das seguintes etapas:

Etapas a: apresentação pública do projeto de tese seguida de arguição oral sobre o projeto de tese, de caráter eliminatório e classificatório, com valor total de 100 pontos. Nesta avaliação serão considerados os seguintes critérios: domínio dos aspectos teóricos e metodológicos relacionados ao projeto (40 pontos), inovação do projeto (40 pontos) e viabilidade e exequibilidade do projeto em, no máximo, 48 meses (20 pontos). A nota mínima para aprovação é de 70%;

Etapas b: análise do histórico escolar (graduação e, se houver, pós-graduação) e do currículo *lattes*, de caráter classificatório, com valor total de 100 pontos. A análise do currículo e a análise do histórico escolar terão pontuação máxima de 50 pontos cada. Na análise do histórico escolar será considerado o rendimento escolar do candidato (máximo de 50 pontos). Na análise do currículo *lattes* serão considerados: 1- publicações; 2- apresentações de trabalhos em eventos científicos; 3- atividades de monitoria e bolsas de iniciação científica ou aperfeiçoamento; 4- prêmios; 5- experiência profissional (máximo de 50 pontos).

V - Do Resultado Final. A nota final será calculada pela média aritmética dos pontos obtidos na apresentação pública do projeto de tese seguida de arguição oral sobre o projeto de tese e na análise do histórico escolar e do currículo *lattes*. A classificação dos candidatos será divulgada em ordem decrescente das médias apuradas. A nota da apresentação do projeto de tese seguida de arguição oral sobre

o projeto será usada como critério de desempate. Os resultados serão publicados, em até 30 dias após a seleção, no mural localizado próximo a Secretaria do PPGEQ e na página web do Programa. Aos candidatos é garantido acesso às provas e recurso até 10 dias após a divulgação dos resultados. Os candidatos não selecionados terão 30 dias após a divulgação do resultado para buscar o material de sua inscrição, após o qual será incinerado.

VI - Do Registro Acadêmico e Da Matrícula. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet, até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado final**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada pela Secretaria do Curso **até 3 (três) dias úteis após o período para cadastro prévio**. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado final** documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado final**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2011. Profa. Vanessa de Freitas Cunha Lins – Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFMG.